



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600027-29.2022.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Luís Vitório Camolez, designou o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, o Juiz GUSTAVO SIRENA para o exercício da titularidade da jurisdição na 6ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000309-75.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz GUSTAVO SIRENA para exercer a titularidade da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral durante o biênio 2022-2024, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.448/2022 (0487381).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 7 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 06/04/2022, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487490** e o código CRC **5C875E46**.